



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1221

Ji-Paraná (RO), 8 de dezembro de 2011

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01  
DECRETOS.....PÁG.01

### DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-11114/2011

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material Permanente (condicionadores de ar)

Acolho o Parecer Jurídico n° 128/SEMUSA/JUR/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Pregão Eletrônico n° 039/CPL/PMJP/11 para "Registro de Preços", que tem por objeto a **Aquisição de material permanente**, conforme Projeto Básico (fls. 06/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4° da Lei 10.520/02.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa Laja Ltda-ME, no valor total de **R\$ 22.969,92** (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**TORNO INABILITADA** a empresa *Montana Importação e Exportação Ltda-EPP*, em razão do descumprimento de cláusulas Editalícias do Edital do Pregão n° 039/11/CPL/PMJP/RO.

**Publique-se.**  
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6500/2010 – Anexo III [Apensos: Anexos I e II]

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
**ASSUNTO:** Locação de Sistema Informatizado

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Econômico  
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,  
De acordo com o despacho n° 040/PGM/2011, este Gabinete providenciou a remessa dos presentes autos à Coordenação Geral de Contabilidade para execução dos cálculos do reajuste referente ao contrato n° 213/PGM/2010.

Às fls. 1537, o Senhor Coordenador Geral de Contabilidade do Município apresenta os cálculos do reajuste, bem como da diferença a ser paga referente aos meses de julho/agosto/setembro/outubro/novembro/dezembro.

Solicitamos vossos bons préstimos no sentido de autorizar a Reserva Orçamentária.

Após à PGM para continuidade do feito.

Ji-Paraná, 7 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-17860-2011

**INTERESSADA:** SEMFAZ  
**ASSUNTO:** Registro de Preço (Material de expediente)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Eletrônico n° 070/CPL/PMJP/2011**

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabeleça as Leis Federais n°s 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1664-2010

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**ASSUNTO:** Aquisição de lanches para o Pro Jovem

Ref.: Aditivo de Valor

**AUTORIZO o aditivo de valor** do Contrato n° 238/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Terraço Comércio de Alimentos Ltda**, no valor de **R\$ 9.949,00** (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais).

**ADOTO** como fundamento o Parecer n° 973/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À **Semdes**, para empenho, no valor de **R\$ 5.953,50** (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Reserva Orçamentária n° 1060 às fls. 375, referente ao exercício de 2011, **ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.**

À **Procuradoria-Geral do Município** para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 07 de Dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

DECRETO N. 16760/GAB/PMJP/2011

Exonera Ilgner Fuiza Rodrigues, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n° 347/11/ SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Ilgner Fuiza Rodrigues**, do cargo em comissão de **Secretário Executivo da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 7 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16761/GAB/PMJP/2011

Exonera Amarildo Soares de Souza, do cargo em comissão de Coordenador de Área II da Junta de Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n° 344/11/ SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Amarildo Soares de Souza**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II da Junta de Serviço Militar**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 7 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16762/GAB/PMJP/2011

de Coordenadora de Área II da Junta de Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n° 344/11/ SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vitória Lucia de Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II da Junta de Serviço Militar**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 7 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16763/GAB/PMJP/2011

Exonera Lucas Nicolette Nogueira, do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Execuções de Programas e Projetos da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício n° 371/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Lucas Nicolette Nogueira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Acompanhamento e Execuções de Programas e Projetos** da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 7 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16764/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marco Aurélio Campelo Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Execuções de Programas e Projetos da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício n° 371/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marco Aurélio Campelo Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Acompanhamento e Execuções de Programas e Projetos** da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 7 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 16764/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marco Aurélio Campelo Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Execuções de Programas e Projetos da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 371/11/GAB/SEMED,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Marco Aurélio Campelo Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Acompanhamento e Execuções de Programas e Projetos** da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 7 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

# É o fim da escuridão!

## Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

# 0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração  
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Clebson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social